



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 46/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.711/02-25 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.067 de 17 de julho de 2002 – Ministério de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Distribuir 10 (dez) autorizações para concurso de docentes efetivos, conforme abaixo:

ORDEM	DEPARTAMENTO	NOVA VAGA
1	Fundamentos Técnicos e Artísticos	1
2	Línguas e Letras	2
3	Morfologia	1
4	Estatística	1
5	Matemática	1
6	Prótese Dentária	1
7	Artes Industriais e Decorativas	1
8	Formação Artística	1
9	Ciências Sociais	1
TOTAL		10 VAGAS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE